



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1077/1990

SÚMULA: Aprova a nomenclatura de Loteamento JARDIM CENTRAL e vias públicas.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É denominado “**JARDIM CENTRAL**”, a área de 26.564,15 m², localizado na parte central do quadro urbano, da parte baixa da cidade, área recém adquirida da RFFS/A, pelo Município.

Art. 2º São denominadas Ruas HARALDO CARNEIRO LOBO, Dr. MICHAEL WHARHAFTIG e PRAÇA ANTONIO SHIMANSKI, as vias e logradouros públicos localizados no jardim Central.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 20 de abril de 1990.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal